

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 168/2024
PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços
CONVÊNIO: UNIVASF/AREAS DEGRADADAS/ Contrato nº 87/2022
1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de **material de consumo (material de construção)**, que serão utilizados na produção de mudas de espécies nativas e na implantação dos experimentos, para atender na produção de mudas de espécies nativas e na implantação dos experimentos no âmbito do projeto de pesquisa de Desenvolvimento e teste de novas técnicas para Recuperação de Áreas Degradadas em Larga Escala na Caatinga, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

| ITENS | QT. | UNID. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS |
|-------|-----|---------|--|
| 1 | 12 | Metro | AREIA GROSSA RIACHO |
| 2 | 12 | Saco | ARGAMASSA ACIII CIMENTCOLA FLEXÍVEL 20KG |
| 3 | 02 | Unidade | CAIXA SIFONADA QUADRADA 150X150X50 MM BRANCA |
| 4 | 02 | Unidade | CANO PVC PARA ESGOTO 100MM X 6M |
| 5 | 02 | Unidade | CANO PVC PARA ESGOTO 40MM X 6M |
| 6 | 02 | Unidade | CANO PVC PARA ESGOTO 50MM X 6M |
| 7 | 32 | Unidade | CIMENTO 50KG |
| 8 | 02 | Unidade | COLUNA FERRO 3/8(10MM) 7X17CM COM 6M COM ESTRIBO |
| 9 | 02 | Unidade | CURVA 45° PVC PARA ESGOTO 100MM |
| 10 | 02 | Unidade | CURVA 45° PVC PARA ESGOTO 40MM |
| 11 | 10 | Unidade | FERRO CA 50 3/8 (10MM) COM 12M |
| 12 | 04 | Unidade | JOELHO 90° PARA ESGOTO PVC RÍGIDO BRANCO 40 MM |
| 13 | 01 | Unidade | JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO 100MM |
| 14 | 10 | Unidade | JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO 50MM |
| 15 | 02 | Unidade | JUNÇÃO SIMPLES 45° PVC BRANCO 100 MM X 50 MM |
| 16 | 20 | Pacote | PAR DOBRADIÇA VAI E VEM 3POLEGADAS |
| 17 | 01 | Unidade | PIA DE COZINHA INOX 120X52CM COM CUBA |
| 18 | 14 | Metro | PISO CERÂMICO BRILHANTE BRANCO 50X50CM |
| 19 | 07 | Metro | PISO CERÂMICO BRILHANTE BRANCO 65X65CM |
| 20 | 04 | Unidade | POSTE BALIZADOR COM BASE JARDIM 30-50CM |
| 21 | 02 | Unidade | RALO SIFONADO 40MM |
| 22 | 03 | Saco | REJUNTE PORCELANATOS E CERÂMICA CINZA 5KG |
| 23 | 04 | Balde | SELADOR ACRÍLICO INTERNO E EXTERNO 15L BRANCO |



| | | | |
|----|----|---------|---|
| 24 | 02 | Peça | SIFÃO SANFONADO AJUSTÁVEL BRANCO COM ANEL DE PLÁSTICO |
| 25 | 02 | Unidade | TÊ PARA ESGOTO100X50 MM |
| 26 | 01 | Unidade | TÊ PVC PARA ESGOTO 100MM |
| 27 | 04 | Balde | TINTA ACRÍLICA FOSCO ECONÔMICA 15L - BRANCO NEVE |
| 28 | 02 | Unidade | TINTA ACRÍLICO EMBORRACHADA 18L - BRANCO |
| 29 | 01 | Unidade | TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA ALTA 1/2" |
| 30 | 04 | Unidade | TRELIÇA TB 12CM X 12M |

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, endereço eletrônico evandro.rodrigues@fadurpe.com.br e gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br

3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço por item**

3.3 A proposta deverá conter:

3.3.1 Prazo de validade não inferior a 10 (dez) dias, contados da data do envio da proposta;

3.3.2 Dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;

3.4 A proposta precisa atender as exigências: descrição do objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

3.5 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4 PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no site da FADURPE.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, o cumprimento das seguintes obrigações:

5.2 O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada.

5.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;

5.4 Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 03 (tres) dias úteis;

5.5 Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

6 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;

6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da

CONTRATADA;

6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado, até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.

7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.

7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor, bem como, informar o nome do convênio. **Convênio: UNIVASF/AREAS DEGRADADAS/Contrato nº 87/2022.**

8 LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

8.1 A entrega deve ser na: Núcleo de Ecologia e Monitoramento Ambiental / UNIVASF - Campus Ciências Agrárias, BR 407, Km 12, Lote 543, Projeto de Irrigação Nilo Coelho - S/N C1 - Petrolina/PE CEP: 56.300-990. horário para entrega 08:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00.

Recife, 22 de maio de 2024.

Evandro Rodrigues
COMPRADOR

